



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CEREMAPS/ CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA
SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27 – RESERVA TÉCNICA

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde/ Escola de Saúde Pública da Bahia (SUPERH/ESPBA) e da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS) em parceria com a Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residências - Bahia (CODEMU-Ba), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 27 – RESERVA TÉCNICA**, do Processo Seletivo Unificado para Residência em Área Profissional da Saúde (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL), divulgado em 25 de março de 2024, visando o preenchimento 01 vaga nos seguintes termos:

1º Fica convocado/a os/as candidato/as relacionado/as neste Edital de Convocação, para realizar a matrícula.

COREMU:UFBA
Programa: Saúde Coletiva com concentração em Planejamento e Gestão
Nomeda(o)candidata(o): NATALIA MARTINS SOUZA MESQUITA Inscrição no processo seletivo: 158009 Formação: Odontologia Código: 106
Dia: 27/03/2024 Horário:Até às 23h59
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA <u>SAÚDE COLETIVA P&G</u> Todos os documentos devem ser enviados no e-mail do Programa,em PDF. 1)Matrícula Acadêmica:



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CEREMAPS/ CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA
SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº001/2023

- Ficha de inscrição impressa, preenchida e escaneada após inclusão de foto 3x4 e assinatura

(Modelo disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wg7jRPngZyLG5WeE-2Uui7warhourFid/view?usp=sharing>);

- Diploma da Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o/a candidato/a se graduou;
- Histórico acadêmico da Graduação frente e verso expedido pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- Carteira de Registro Profissional;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);
- Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado (30 dias).

2) Matrícula Financeira:

Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente, sendo Banco do BANCO DO BRASIL (para Bolsas SESAB).

A distribuição das bolsas por curso ocorre da seguinte forma na COREMU UFBA:

- SAÚDE COLETIVA P&G: Bolsa SESAB atribuída a todos.

- Certificado Nacional de Vacinação/Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado;
- Cartão de vacina atualizado ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição;
- Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CEREMAPS/ CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA
SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº001/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A. Os documentos requeridos para as matrículas acima deverão ser enviados, **APENAS** no dia estabelecidos para a matrícula acadêmica e financeira, respectivamente, no dia 27/03 até as 14:00h.
- B. A documentação deverá ser enviada, **APENAS POR E-MAIL**, como seguinte assunto:
“Documentos para matrícula acadêmica e financeira” para os e-mails dos Programas de Residência que compõem a COREMU UFBA, a saber:
 - a. SAÚDE COLETIVA P&G: selecaoresidenciaufba@gmail.com.
- C. Os aprovados de verão submeter os documentos agrupados e em formato pdf, em dois arquivos, a saber:
 - a. O primeiro, para a matrícula acadêmica, contendo todos os documentos listados de 1.1a1.11, com o nome do residente.
 - b. O segundo, para a matrícula financeira, contendo todos os documentos listados de 2.1a2.6, com o nome do residente.
- D. Em caso de desistência, documentação incompleta ou não envio da documentação de matrícula no prazo estipulado para a matrícula acadêmica, de algum dos candidatos convocados na primeira lista, a vaga será disponibilizada para o candidato classificado no cadastro de reserva, seguindo a ordem de classificação na seleção. Assim, no surgimento de vaga para reaproveitamento, o candidato que estiver habilitado para matrícula será convocado, em lista atualizada no site do Processo Seletivo.
- E. O acompanhamento das chamadas de convocação é de responsabilidade dos candidatos classificados, segundo ordem divulgada na lista de aprovados no Edital 01/2023.
- F. Após a conferência da documentação enviada, a secretaria de cada Programa irá enviar ao candidato a declaração de aptidão para que o mesmo possa realizar a sua matrícula financeira.
- G. Não será efetivada matrícula acadêmica de candidatos com documentação incompleta. Portanto, para esses casos, não será dada declaração de aptidão.

CONTRATO PARA PERCEPÇÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA DA SESAB

É necessária confirmação prévia da matrícula acadêmica pela Coordenação da COREMU ou da Coordenação do Programa. E, para assinatura do contrato da Bolsa SESAB, é necessário



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CEREMAPS/ CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA
SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº001/2023

fazer pré-cadastro. Link:

Contratação do Programa de Residência em Saúde Coletiva com Área de concentração em Planejamento e Gestão:

<https://retsus.ufrn.br/f/u6bumYru>

1. Documentos necessários para as BOLSA RESIDÊNCIA: (documento sem PDF)

a. TODOS listados para as matrículas acadêmica e financeira;

b. Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente do BANCO DO BRASIL

c. Autodeclaração de Vacinação Disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>

d. Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outros vínculos. Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3po>

e. Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde. OBS: Contrato disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/3SI3X2k>

ATENÇÃO: O candidato aprovado e devidamente matriculado no Programa de Residência deve apresentar os documentos originais e entregar cópia autenticadas em cartório dos documentos já anexados no sistema, para validação do contrato.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia